



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 178/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 05 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal;

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG</p> <p>Recebido em <u>05/09/18</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Ass. Serviço Responsável</p>

Assunto: A Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), encaminha ao Poder Executivo Municipal, adiantamento de devolução de saldo de numerário antecipado do presente Exercício.

1. **Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), na atribuição que lhe confere o Art. 69, Encaminha ao Poder Executivo Municipal, adiantamento de devolução de saldo de numerário antecipado do presente Exercício, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Atenciosamente;

Degiane Domingues da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis - MG